

Artes várias, duros tempos.

*Notas para o estudo de uma família ítalo-portuguesa
(ca. 1788-1838)*

AGOSTINHO RUI MARQUES DE ARAUJO

Abstract - *Throughout half a century, one finds several records concerning the establishment in Lisbon of a family of artists of Roman origin. One may follow their fight for subsistence and reputation at a time of deep ideological, political and military turbulence which strongly affects their sphere of activity, both regarding economic and cultural aspects.*

Introdução

Na segunda metade do séc. XVIII os Italianos ocupavam o terceiro lugar entre as oito mais numerosas comunidades estrangeiras radicadas em Portugal ⁽¹⁾. Mas em muitos ofícios e nas disciplinas maiores da área artística *lato sensu* (Música, Dança, Teatro, Arquitectura, Escultura, Pintura, Gravura) a sua posição era, de longe, a mais avultada. Qualitativamente, em certos sectores, chegavam mesmo a liderar a oferta e conduzir o gosto, não sem despeitos e conflitos provindos do meio nacional. Contido o afluxo (muito requisitado mas também, aqui e ali, aventureiro), sobretudo pela saída da Corte para o Brasil, algo essa presença se prolonga ainda na difícil mudança dos finais do Antigo Regime para o Liberalismo, como significam, através de três gerações e numa época cujo limite serão as profundas reformas setembristas, os já aporuguesados Esquiopettas.

* Professor Associado. Departamento de Ciências e Técnicas do Património da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

⁽¹⁾ João Pedro Ferro, *A População Portuguesa no Final do Antigo Regime (1750-1815)*, Lisboa, Editorial Presença, 1995, p. 82.

Pedro Schiopetta

O exercício da marcenaria terá trazido de Roma, por certo não antes de 1788 ⁽²⁾, Pedro Schiopetta⁽³⁾ para o atraente mercado que era a capital portuguesa; e habilitava-o tecnicamente a colaborar com os maquinistas do Teatro do Salitre, aí tendo feito "algumas obras magicas (...), que por fim lhe vierão a custar a vida, morrendo entalado em hum alçapão" ⁽⁴⁾.

Note-se que o qualificativo fazia pleno sentido, gabando o engenho com que os mecanismos das tramóias contribuía para sugerir em palco os ambientes e funções; e uma descrição de comédia representada em Braga, em 2 de Setembro de 1732, já saboreia devidamente as "apparencias de jardins, palacios, bosques, mar e um navio fabricado com grande perfeição em que cabião sete pessoas, que erão as figuras precisas, alternando-se as jornadas com bayles novos muy divertidos", apreço reafirmado dois dias depois perante uma outra, "com grande fabrica de apparencias, executadas todas com primor e promptidam, e alternadas com bayles novos"⁽⁵⁾.

António Carlos Schiopetta

Em 1829, na central zona do Loreto, à Rua de Estêvão Galhardo, 11, 5.º andar, tinha António Carlos Schiopetta a sua oficina de bijuteiro. A par de muitos outros pequenos fabricantes, vira a abertura do estabelecimento ser estimulada pela política ainda pombalina da Junta do Comércio, interessada em diminuir as importações. Porém, a lapidação e o trabalho do ouro, da prata e de outros metais, em que, como os colegas, prosperava, não estavam submetidos ao controlo corporativo da bandeira e essa livre concorrência atingia directamente os interesses dos ourives, afectados pelas graves dificuldades da situação ⁽⁶⁾.

E no âmbito de uma dura contenda judicial entre as duas classes, travada nessa época de D. Miguel, que surge o nome deste Schiopetta a argumentar com a qua-

⁽²⁾ O seu filho Domingos, de quem adiante trataremos, é apresentado, em Outubro de 1803, como tendo naturalidade romana e a idade de quinze anos - cf. Ernesto Soares, [Introd. de], *Livro da Matricula dos Discipulos Ordinarios e Extraordinarios da Aula Publica de Desenho, a qual principiou a ter exercicio no 1.º de Dezembro do anno de 1781*, Lisboa, Eds. BÍblion, 1935, p. 34.

⁽³⁾ O pintor-memorialista menciona apenas, vagamente, "um certo Scopeta" - cf. Cyrillo Volkmar Machado, *Collecção de Memórias, relativas ás vidas dos Pintores, e Escultores, Architectos, e Gravadores Portuguezes, E dos Estrangeiros, que estiverão em Portugal, recolhidas, e ordenadas por (...), Pintor ao Serviço de S. Magestade o Senhor D. João VI* [1823], 2.ª ed. (anotada por J. M. Teixeira de Carvalho e Vergílio Correia), Coimbra, Imprensa da Universidade, 1922, p. 182; o nome próprio é-nos dado por E. Soares, *Ibidem*.

⁽⁴⁾ C. V. Machado, *Ibidem*.

⁽⁵⁾ Claude-Henri Frèches, *Le théâtre aristocratique et l' évolution du goût au Portugal d' après la Gazeta de Lisboa de 1715 à 1739*, Lisboa, Institut Français au Portugal, 1965 (sep. de "Bulletin des Études Portugaises", nova série, t. 26), p. 104.

⁽⁶⁾ Veja-se a argumentação expendida por Bernardino António da Cunha, ourives da prata e Maurício José Dias, mestre ourives do ouro, demonstrando a crise do sector e por isso pedindo isenção da colecta de guerra imposta por D. Miguel - cf. *infra* Apêndice, Doc. 3.

lidade das suas peças, as quais seguiam quer riscos antigos quer *design* pessoal e eram bem acolhidas tanto no país quanto no estrangeiro ⁽⁷⁾.

José Schiopetta

Quase dez anos mais tarde, voltamos a encontrar um Schiopetta marceneiro, talvez neto do acidentado no Salitre. Trata-se de José Schiopetta, que apresentou diversas produções suas na Exposição de 1838 da Sociedade Promotora da Indústria Nacional ⁽⁸⁾. Morador na Rua da Horta Seca ⁽⁹⁾, o artífice respondia assim aos convites que, à época, aquela importante agremiação fomentista dirigia publicamente ao meio oficial e fabril do País:

"Tendo o Conselho de Direcção da Sociedade Promotora da Industria Nacional, em conformidade dos seus Estatutos de convocar uma reunião geral dos seus Socios para o dia 21 do corrente mez de Maio, e desejando apresentar uma publica exposição dos productos das Artes, e Industria Nacional, convida os Artistas, e Fabricantes Portuguezes, ou Estrangeiros estabelecidos em Portugal, para subministrarem ao mesmo Conselho os meios de levar a effeito a mencionada exposição depositando por alguns dias no local da Sociedade no extincto Convento dos Paulistas os objectos das suas Artes, e manufacturas, para estarem publicamente expostos no dia da reunião geral da assembléa, e successivos por espaço de 15 dias.

Os Fabricantes ou Artistas que quizerem concorrer para a sobredita exposição apresentando as amostras dos differentes ramos da sua particular industria, terão a bondade de as depositarem no local da Sociedade todos os dias desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde, e isto até ao dia 18 do corrente, cobrando recibo do Secretario da Sociedade pelos objectos que entregarem par com elle os reclamarem findo o prazo da exposição" ⁽¹⁰⁾.

José Schiopetta teria agora vinte e poucos anos, se considerarmos a idade aproximada que declarara em 1830, ao requerer a admissão na Aula Pública de Desenho e Architectura Civil ⁽¹¹⁾.

Tal requerimento, apresentado à tutela, na pessoa do Conde de Basto, e por esta remetido a João José Ferreira de Sousa, parece revelar bastante mais ingénua empenhamento que seguros resultados de uma instrução básica formal. Embora manifeste, pelas fórmulas retóricas constantes, uma provável redacção encomendada, não passavam então por aí as dificuldades do ingresso, até porque as condições exigidas eram limitadas: pedia-se-lhes que soubessem as quatro operações aritméticas e escrever "suficientemente" ⁽¹²⁾.

O Sousa Viterbo, *Curiosidades Musicaes (1909-1911)*, Lisboa, 1911 (sep. de "Arte Musical"), s/p.

⁽⁸⁾ Sousa Viterbo, *Artes e Artistas em Portugal. Contribuições para a Historia das Artes e Industrias Portuguezas*, (2.^a ed., correcta e augmentada), Lisboa, Livraria Ferin Editora, 1920, p. 32.

⁽⁹⁾ Sousa Viterbo, *Curiosidades Musicaes...*, s/p.

⁽¹⁰⁾ *Sociedade Promotora da Industria Nacional*, Lisboa, Na Typ. de J. B. Morando. R. dos Calafates N.º 114, 1837.

⁽¹¹⁾ Vd. *infra* Apêndice, Doc. 1.

⁽¹²⁾ E. Soares, *Ob. cit.*, p. 10.

Mas a procura era elevada face às instalações ⁽¹³⁾, o que decorria das vantagens dos alunos ordinários (isto é, os que cumpriam o normal curso de cinco anos) em matéria de concursos ⁽¹⁴⁾, mas também - aspecto muitas vezes esquecido, posto que da maior relevância pelas incertezas da passagem da idade escolar para a profissional em época de profunda instabilidade político-militar - da isenção do recrutamento de Tropa de Linha e Milícias:

"Querendo o Príncipe Regente prevenir os abusos, que podem resultar da má intelligencia das Leis, Alvarás e Portarias, publicadas sobre o Recrutamento da Tropa de Linha e Milícias, os quaes, contra a Sua Real Intenção, poderão causar huma diminuição do Exercito, ficando individualmente isentos muitos indivíduos dos que deverão ser recrutados, e recrutando-se incompetentemente outros que devem ser isentos, ou pelas suas circunstancias fysicas, isto he, por falta de idade, altura, robustez, e constituição propria para o serviço do Exercito; ou pelos Privilegios, que he indispensavel guardar em attenção á População, Agricultura, Pesca, Commercio, Navegação, Artes, Officios, e Sciencias, cujos Ramos necessitão ser promovidos, animados, e protegidos para conservação do estado Civil e Militar (...)

São isentos do Recrutamento de Tropa de Linha e Milicias os Cirurgiões, Boticarios, Dentistas, e Alveitares, apresentando elles as suas competentes Cartas de Examinados, e aprovados nas suas respectivas Artes: como tambem os Praticantes de Cirurgia e Pharmacia, provando huns e outros frequencia e aproveitamento com Certidões de Matricula: são igualmente isentos do Recrutamento de Tropa de Linha e Milicias os Aluirmos das Aulas Regias de Desenho e Architectura Civil, e de Escultura, provando huns e outros frequencia e aproveitamento com Certidões de Matricula" ⁽¹⁵⁾.

Ainda para o mesmo efeito concorreria a crise das manufacturas, afectando a sua missão formativa, embora no exacto ano em que José Schiopetta se candidatava à Aula Régia de Desenho fosse ainda possível ouvir a defesa das concepções restritivas e utilitaristas do ensino artístico:

"As Fabricas dos Particulares são erigidas com o fim de darem lucros aos seus proprietarios; as Reaes forão fundadas com grandes despezas da Real Fazenda somente para o fim de servirem de grandes Escolas, em que se possão formar Vassallos uteis, e industriosos, como he expresso nos preambulos dos Alvarás de 29 de Março, e de 3 de Junho de 1788. Por tanto tudo o que se affasta deste fim nobre, e mui conforme á Dignidade da Real Corôa, he contra a instituição destes Regios Estabelecimentos" ⁽¹⁶⁾.

⁽¹³⁾ Vd. *infra* Apêndice, Doc. 2.

⁽¹⁴⁾ E. Soares, *Ob. cit.*, p. 10.

H Portaria de 28 de Setembro de 1813, Preâmbulo e Art.º IX.

⁽¹⁵⁾ Consulta. *Sobre a Representação do Brigadeiro Inspector da Real Fabrica da Louça, em que pede para a mesma Real Fabrica, a Graça de privilegio exclusivo do novo Invento das Gazetas para cozer a Loiça*. Parecer enviado ao Tribunal da Junta do Comércio pelo Conselheiro Deputado José Manuel Plácido de Moraes, em 17 de Maio de 1830 - IAN / TT, Junta do Comércio, Livro 166 (63), fl. 11.

Domingos Schiopetta

O mais destacado membro desta família consagrada às artes foi, porém, Domingos Schiopetta. Em 22 de Outubro de 1803, tendo então quinze anos de idade e residência no n.º 70 da Rua dos Ourives, foi ele matriculado como ordinário da Aula Régia de Desenho, ficando como aluno de Eleutério Manuel de Barros ⁽¹⁷⁾. Completou a sua formação, sob a influência do labor paterno, especializando-se como "pintor theatral de ornato, e figura", aprendendo junto de Vincenzo Mazzoneschi ⁽¹⁸⁾ e Felisberto António Botelho ⁽¹⁹⁾.



Fig. 1 - Domingos Schiopetta / João Cardini, *Batalha do Vimeiro*.

Nos iniciais trabalhos que se lhe conhecem conta-se a "Batalha do Vimeiro ganhada pelas tropas Britannicas e Porruguezas, aos Franceses em 21 de Agosto de 1808", débil montagem de animação de títeres, representantes dos rrês exércitos, muito aquém da exigência do assunto e que em nada, aliás, podia beneficiar ao ser gravada por João Cardim, um dos abridores menos dotados de entre os principalmente activos na primeira década do novo século ⁽²⁰⁾.

⁽¹⁷⁾ E. Soares, *Ob. cit.*, p. 34.

⁽¹⁸⁾ Sobre este arquitecto e cenógrafo, e em particular acerca da sua actividade no Porto, vd. Joaquim Jaime R. Kerreira-Alves. *Os Teatros do Porto na segunda metade do século XVIII*, s/1 [Arouca], Centro de Estudos D. Domingos de Pinho Brandão, 1994 (sep. de "Poligrafia", n.º 3), pp. 71-80.

⁽¹⁹⁾ C. V Machado, *Ob. cit.*, p. 182.

⁽²⁰⁾ Ernesto Soares, *História da Gravura Artística em Portugal. Os Artistas e as suas Obras*, nova edição, vol. 1, Lisboa, Livraria Samcarlos, 1971, pp. 155-156.

Mas logo de seguida, nas grandes festas celebratórias da saída dos invasores, encontramos a presença de Domingos Schiopetta a um nível que não suspeitaríamos, se guiados apenas pelos informes do memorialista:

"Portugal estava representado em hum Ancião guerreiro, vestido com todas as peças de armadura, com o escudo das Quinas ao lado, e hum Genio recostado sobre outro, em que estava pintada huma Cruz vermelha, Armas de Portugal antes do estabelecimento da Monarquia, e na sua base esta Inscricção: *De Lysia valorosa o Nome invicto, I Nos fastos immortaes se encontra escrito.*

Por todos os quatro lados o cercava huma balaustrada, e nos angulos sobre pedestaes se vião quatro Génios, que representavão o Amor da Patria, o Amor da Virtude, a Fidelidade, e a Democracia.

He inexplicavel o entusiasmo, que se apoderou de todos os corações, quando na noite de 16, primeira desta illuminação, se descobriu a Effigie de S. A. R. A voz de *Viva o nosso Augusto PRINCIPE REGENTE* retumbou por mais de huma hora naquelles ares, o que junto ao acatamento, e respeito, com que os homens todos com os chapéos nas mãos o olhavão, e aos acenos repetidos dos lenços, com que as Senhoras, que guarnecião as janellas, applaudião este testemunho de amor para com o nosso Soberano, completava o quadro mais expressivo da Fidelidade da Nação Portugueza.

Seguiu-se não menor alvoroço, quando sustentada por huma corda se vio voar huma Aguia, e em seu seguimento hum Leão mijando fogo, e tomalla na bocca, e retirar-se: allusão á valentia com que a Hespanha desfez os projectos cavillosos de Napoleão.

Tendo cahido por descuido esta Aguia na terceira noite, que o Povo alli apinhado despedaçou n' hum momento, foi substituída por outra perseguida por huma Serpente vomitando fogo, o que lisongeou muito os bons Portuguezes, por ser a Serpente o timbre da Nação.

Tanto esta tramoia, como a pintura de Portugal, forão obra de Schiopetta, Pintor, Architecto, e Maquinista do Theatro do Salitre" ⁽²¹⁾.

Apreciando a eficácia da linguagem alegórica, a ponto de interagir inflamadamente com a assistência, registemos que o jovem artista romano ombreava, nesta intervenção pública do mais alto significado, com alguns dos principais pintores da época, como Henrique José da Silva, Joaquim da Costa e o próprio "Cyrillo Woltzman [*sic*] Machado, eximio Pintor de S. A. R. empregado na Pintura do Palacio Real de Mafra" ⁽²²⁾.

Não chega a surpreender, porém, a escassez das referências de Cirilo a Pedro Schiopetta e seu filho. Nas extensas e muito pormenorizadas "Memorias Concernentes á Vida e Algumas Obras de Cyrillo Volkmar Machado, escriptas por elle mesmo" não deixa de registar a sua colaboração na cenografia do Salitre em ter-

⁽²¹⁾ *Descripção das Festas, e Luminarias, com que a Muito Nobre, e Sempre Leal Cidade de Lisboa celebrou no dia 15 de Setembro de 1808, e seguintes o Arvoreamento da Bandeira Portugueza no Castello de S. Jorge desta Cidade, Feliz annúncio da Restauração da Patria, pela Evacuação das Tropas Francezas em Portugal, convencionada entre Sir Dalrymple, General em Chefe do Exercito Britanico, e Junot, General em Chefe do Exercito Francez, em 30 de Agosto do mesmo anno*, Lisboa, Na Impressão Regia, Anno 1808, pp. 6-7.

⁽²²⁾ *lindem*, pp. 5, 8e 11.

mos que dispensam comentários: "Para o Theatro fiz scenarios, estatuas, figuras coloridas, e pannos de embocadura (...). O Gaspar, sendo Architecto decorador no Theatro do Salitre, e indo para os banhos das Caldas, supri a rogos seus o seu lugar, e fiz o templo para Sezostres, com a fortuna de ser extraordinariamente applaudido todas as vezes que appareceu, que forão muitas. No anno seguinte, para a dança de Marafe, compuz e executei a derrota de Dario, que foi muito bem aceita" ⁽²³⁾.

E não se pode ignorar (como muitas vezes ainda acontece) que Cirilo é não só testemunha mas parte altamente interessada nas tensões e conflitos jogados no seio das classes profissionais artísticas do seu tempo ⁽²⁴⁾.

Embora o Teatro do Salitre fosse privado, notaremos, a título aproximativo, que no mesmo ano em que Schiopetta ali nos surgia como "Pintor, Arquitecto, e Maquinista", Emanuel Piolti ⁽²⁵⁾ recebera de João Diogo de Barros Leitão e Carvalhosa, como "Architecto dos Reaes Theatros", 837\$000, "com obrigação tambem de todas as obras de Architectura Civil, e Prospetica, guarda e conservação do Vestiario do Theatro" ⁽²⁶⁾.

A acompanhar o rol dos ordenados, vale a pena reter a exposição daquele responsável aos Governadores do Reino, documentando os problemas pecuniários, o desalento e o cansaço, rapidamente instalados no aparelho administrativo após a partida da corte para o Rio de Janeiro:

"João Diogo de Barros tem a honra de representar a W. Ex.^{as} que elle se achava encarregado de varias incumbencias, como era a das quintas de Belem e Alcantara, da Tapessaria e Palacio das Necessidades, Direcção dos Reaes Theatros e da Despeza Particular de Sua Alteza Real: entre os quaes havia diversos ordenados e jornaes pagos

⁽²³⁾ C. V. Machado, *Ob. cit.*, pp. 247-248. Foi na temporada de 1788-1789 que se apresentou no Teatro do Salitre a companhia de baile dirigida por Antonio Marrafi - cf. Gustavo de Matos Sequeira, *Depois do Terramoto. Subsídios para a História dos Bairros Ocidentais de Lisboa*, vol. II [1918], Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1967 [reimp.], p. 341.

⁽²⁴⁾ Agostinho Araújo, "Vieira por Cyrillo. Primeiro esboço (1804-1810)", in *Francisco Vieira Portuense, pintor europeu*. Exposição no Museu Nacional Soares dos Reis. Catálogo. Lisboa, Instituto Português de Museus, Julho de 2001, pp. 94-101.

⁽²⁵⁾ Sobre este artista vd. A. Ayres de Carvalho, "A influência da cenografia barroca da Escola de Bolonha na pintura decorativa dos palácios portugueses. Giacomo Azzolini (contemporâneo de Giovanni Carlo Sincio Galli Bibiena) no ano de 1791 deixa um discípulo, Emanuel Piolti, que será o dirigente dos Pintores e Decoradores dos Palácios de Belém, Ajuda e Mafra". Comunicação apresentada aos 13 / 9 / 1979, na Secção 5 ("A Cenografia Barroca") com a presidência do Prof. A. Schnapper no XXIV Congresso de História de Arte em Bolonha, 10-18 de Setembro de 1979. *Belas-Artes*, 3.^a série, n.º 2, Lisboa, Academia Nacional de Belas Artes, 1980, pp. 59-65.

⁽²⁶⁾ Sousa Viterbo, *Curiosidades Musicas...*, s/p. Recorde-se que os Teatros Régios, que haviam sido os de Salvaterra, Queluz e Ajuda (cf. [João Pereira Dias], *Cenários do Teatro de S. Carlos*, Publicação do Ministério da Educação Nacional, preparada pelo Commissariado do Governo junto do Teatro Nacional de S. Carlos e subsidiada pelo Instituto para a Alta Cultura, 1940, p. 24), estavam nesta data - 25 de Janeiro de 1808 - limitados ao primeiro, já que o segundo, de madeira, se desmontara em 1784 (cf. Idem, *Ibidem*, p. 21) e o terceiro tivera a última representação em 17 de Dezembro de 1791, sendo depois abandonado e caindo em ruína que acabaria por ser demolida (cf. Mário Moreau, *Cantores de Ópera Portugueses*, vol. I [e único], Lisboa, Livraria Bertrand, 1981, p. 184). Sobre a justificada ausência de um Teatro Régio nos planos do novo Palácio da Ajuda vd. José-Augusto França, *A Arte em Portugal no Século XIX*, 2.^a ed., vol. 1, Lisboa, Livraria Bertrand, 1981, p. 100.

a muntos empregados nestas diferentes incumbencias, como se vê da Relação junta; aos quaes se estão devendo alguns mezes de ordenados e jornaes; havendo entre elles muntos que podem ser úteis ao serviço de alguas repartições como W. Ex.^{as} se podem informar.

O Sup.^o deseja que VV. Ex.^{as} hajão de o aliviar destas incumbencias, determinando VV. Ex.^{as} quem deve tomar entregue delias, não que o Sup.^o por isto se recuse servir ao Estado segundo suas debeis forças, mas porque deseja ver-se aliviado por agora de trabalho, porque assim lhe aconselhão os Medicos, para recuperar alguma cousa a sua saude que está muito perdida" (²⁷).

No ano de 1814, nos começos de Setembro, a comunidade italiana de Lisboa festejou, na sua Igreja do Loreto, a Paz Geral e a restituição do Papa Pio VII à Santa Sé, permitidas pela derrota do Imperador Napoleão I. O grandioso programa incluiu, no dia 6, uma missa cantada e um *Te-Deum*, dos notáveis compositores António Leal Moreira e Marcos Portugal; e, a 8, um sermão, sobre o Mistério da Natividade da Senhora, do feroso José Agostinho de Macedo.

Além do trabalho do armador privativo, destacou-se principalmente Domingos Schiopetta, responsável pela concepção das estruturas efémeras, bem como pela execução das transparências:

"Entre os grandes, e extraordinarios acontecimentos, com que a Divina Providencia se dignou, depois de tantos annos de desgraças, e lutos, consolar a consternada Europa, occupa, para o Mundo Catholico, o primeiro lugar a restituição do Soberano Pontífice Pio VII á Santa Sé, de que havia sido barbara, e sacrilegamente, não despojado, porque onde quer que existisse, existia com elle a Soberania Apostolica, mas arrebatado (...).

Tocava de mui perto a gloria desta restituição milagrosa (porque até em Política he hum prodigio) á Nação Italiana: todos os diversos Estados da Italia se consolidavão, e sobre tudo adquiria Roma o seu eclipsado esplendor, a Religião, o seu fóco, e os Fieis a unidade, e o centro da perpetuidade da sua Fé. Este sentimento de alegria, de consolação, e de prazer commum a todos os Filhos da Italia não abrangia, ou possuía só os que existem neste paiz tão favorecido do Ceo em tudo; e os Italianos, que tão longe da sua Patria, existem em Portugal, se animarão do mesmo affecto, e do mesmo respeito pelo Soberano Successor, e Vigário de Jesus Christo, e quizerão dar graças ao Omnipotente pelo beneficio público, e universal, de que resultavão tantas vantagens á Igreja.

(...) O Templo de Nossa Senhora do Loreto he hum dos mais admiraveis da Capital por sua arquitectura, riqueza, e magnificencia, e determinarão para maior pompa exterior do culto, que a preciosidade de seus mármores se realçasse com as mais ricas tapessarias: armou-se, com dilatado trabalho de muitos dias, de veludo, e ouro com uma elegancia tal, que o mesmo Templo offerencia hum espetaculo até aqui não visto naquelle genero, mas que dava a conhecer, que era feito em Portugal, onde tudo se julga pouco, quando se trata da magnificencia do Culto: o bom gosto da distribuição dos emblemas, ornatos, e lustres, que adornavão a Igreja, foi obra do esméro, e engenho do Armador da mesma, Candido Benvenuto dos Santos. De ambos os lados da Capella mór se levantarão duas riquíssimas Tribunas, cuja symetria augmentava a formosura do Templo, e cuja riqueza, e apparatus erão dignos das Personagens, que as devião occupar como Representantes do Augusto Príncipe Regente.

(²⁷) Sousa Viterbo, *Curiosidades Musicaes...*, s/p.

A fachada exterior do Templo offereceu um quadro poucas vezes visto; porque devendo illuminar-se em tres noites successivas, se compunha de Figuras allegoricas, em que não os caprichos, mas a razão, tinha parte; e como a Sagrada Função teve principio com esta magnifica illuminação, viu o Povo da Capital em a noite de 5 de Setembro apparecer um Pantheon, allegoria da Igreja universal no symbolo de huma Rotonda: por cima do seu Portico se via em hum gruppó sobre o seu Pedestal a Figura Symbolica da Igreja com as Taboas da Lei; do lado esquerdo a Devoção curvada em acto de adoração, e do direito o Amor da mesma Igreja, tendo embraçado o escudo com o preço augusto da Redempção, calcando aos pés o Egoísmo, representado n' huma cabeça troncada. Nos entrecolumnios da ordem, composta da magestosa Rotonda, estavam collocadas as Figuras da Fé, e da Esperança com os symbolos que as designão.

Apparecia no meio de huma representação allegorica da Gloria o Retrato do Soberano Pontífice Pio VII, constituído no centro de huma luminosa estrella, que derramando raios de luz em um dilatado circulo symbolizava a luz Evangelica, que abrange o Globo. Gruppó de Serafins derramavão festões de flores, imagem da abundancia das Graças, que o Eterno espalha no seio da sua Igreja: superiores a este pomposo quadro se observavão dois Anjos, que sustentavão nas mãos a Tiára Pontificia, tendo de hum lado a Trombeta do Evangelho, cujo som tem chegado aos limites da terra, e d' outro lado huma coroa de louro, como expressão do assignalado triunfo, que a Religião alcançava da Impiedade, e da tyrannia. Mostravão-se em os dois lados superiores da fachada as duas Figuras symbolicas da Caridade, virtude fundamental da Religião, que entre as virtudes heroicas, que distinguem tanto o Soberano Pontífice, occupa o primeiro lugar, e da Gratidão.

Todas estas Figuras, assim como o Retrato do Summo Pontífice, erão de illuminação transparente, e em todas se esmerou a pintura de tal maneira, que constituíão o principal ornato daquela magestosa prespectiva, que tanto honra, e manifesta os talentos do Architecto, e Pintor Domingos Schioppetta. Resaltavão estas Figuras de hum modo maravilhoso pela abundancia, e disposição dos lumes, em cujo espectáculo se detiverão por largas horas com summo prazer os olhos de todos, que davão o merecido applauso a tão portentosos objectos, em que se divisava toda a força da imaginação Italiana, e o apurado gosto nas Artes, com que tem illustrado, e ensinado a Europa" ⁽²⁸⁾.

Como a autoria deste notável relato é atribuída por Inocência ao próprio José Agostinho de Macedo (1761-1831), podemos aquilatar do prestígio alcançado pelo artista, já por alguma responsabilidade (para lá do seu próprio sermão) que o polémico religioso pode ter tido em evento de tão grande carga ideológica, já porque o autor de "As Pateadas", como profundo conhecedor dos bastidores do Salitre e das salas congéneres - ele próprio, aliás, autor de obra levada à cena ⁽²⁹⁾ - estava certamente a par da vida profissional de Schioppetta.

Na sequência da Revolução de 1820 vemos a actividade de Schioppetta, mais pública ou mais particular, bem relacionada com os poderes emergentes.

⁽²⁸⁾ *Relação das Festas do Loreto*, Lisboa, Na Impressão Regia, Anno 1814, pp. 1 e 2.

⁽²⁹⁾ Para a crítica da produção dramaturgica do radical frade miguelista vd. Duarte Ivo Cruz, "O Teatro Português do Pré-Romantismo ao Liberalismo. 1798-1834", *D. Pedro d'Alcântara de Bragança. 1798-1834. Imperador do Brasil. Rei de Portugal. Uma vida, dois mundos, uma história*. Exposição (Palácio de Queluz, Maio-Outubro de 1986). Catálogo. Lisboa, Secretaria de Estado da Cultura, s/d, pp. 85-87.

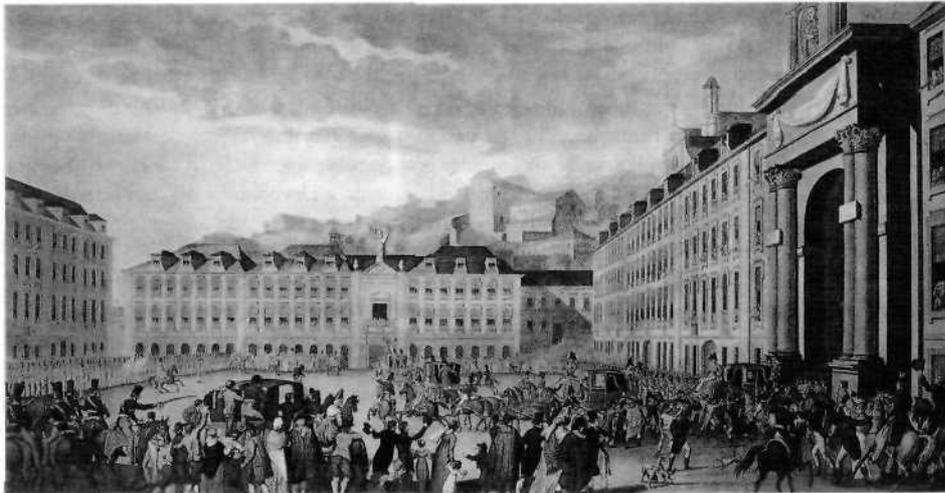


Fig. 2 - António Cândido Pinheiro, *Entrada da Junta Provisional no Rossio*.



Fig. 3 - *Arco Triunfal da Rua do Amparo*.

Logo no início do novo ciclo político ⁽³⁰⁾ foi "debaixo da direcção do célebre Pintor, e Architecto Domingos Esquiopetta" que, "para receberem com a dignidade, que se torna compatível com as suas proporções, a Illustre Junta Provisoria do Supremo Governo do Reino", se quotizaram "os moradores circumvisinhos do Rocio desta Capital", mandando erguer um Arco Triunfal "junto á Rua denominada do Amparo" ⁽³¹⁾.

Com efeito, a 1 de Outubro de 1820 promoveram-se grandes manifestações de júbilo pelo encontro, em Sacavém, dos membros da Junta do Porto com os do governo interino da capital, assinalando-se festivamente todo o percurso desde aquela localidade até Lisboa com abundante sucessão das costumadas construções glorificadoras.

A autoria da peça patrocinada pela população da zona do Rossio não deixou de receber imediatas referências elogiosas da imprensa:

"Desde o Cruzeiro de Arroios até ao rocio avultavão seis Arcos de louro, com festões de flores, dísticos, e Effgies do nosso Amado Soberano, sendo o mais elevado e magnifico o que se eleva na entrada da rua septentrional da praça da Figueira para o Rocio (...).

Todos estes versos estão pintados em transparente, e deve-se a invenção, e a pintura deste artefacto ao acreditado Pintor Schiopetta" ⁽³²⁾.

E uma semana depois encontramos nova (e ainda mais completamente documentada) consagração do autor:

"O referido Arco tomando de um lado, e d' outro a entrada da supradita Rua no espaço de 42 palmos de largo, e 68 de altura, he ornado de figuras allegoricas, e expressivos emblemas pela maneira seguinte:

Ao alto do Portico pomposo de duplicadas columnas, o qual faz frente para o Rocio, sobre a eminencia do tympano vê-se a Figura da Fama em elegante attitude, embocando o clarim, e deixando cahir uma faixa, no mais largo da qual se lê a seguinte palavra - CONSTITUIÇÃO. Logo por baixo resplandece a Effgie de El-Rei o SENHOR D. JOÃO VI em um grande quadro transparente, que tem 8 palmos de largo, e dez de altura, ornado com o Regio Paludamento, e pondo a mão sobre o Codigo Constitucional, que lhe he offerecido com toda a elegancia pelo Anjo Tutelar da Nação. Vê-se ao lado esquerdo sobre a extremidade da cimalha o Genio Lusitano na acção de animar Lysia, que lhe fica ao lado, mostrando-lhe o offerecimento do Anjo, e o muito, que deverá esperar de tão suspirado juramento. Do outro lado se observa a Figura da Constancia, que cingindo com o braço esquerdo uma columna, estende o direito sobre os hombros da União, a quem se liga. Em frente, e a meio Arco se lê a seguinte quadra votada aos Libertadores da Patria, como franqueando-lhes a entrada -

⁽³⁰⁾ Sobre os reflexos imediatos vd., globalmente, Maria Cândida Proença, "1820: A Festa da Regeneração: Permanências e Inovações", *A Revolução Francesa e a Península Ibérica* ("Revista de História das Ideias", vol. 10), Coimbra, Instituto de História e Teoria das Ideias da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1988, pp. 375-384.

⁽³¹⁾ Cf. *infra* nota 33.

⁽³²⁾ *Mnemosine Constitucional*, n.º 7, Lisboa, Na Imprensa Regia, 2 de Outubro de 1820, s/p.

Vinde, Nuncios do Ceo, Santélmos novos,
 Que a Patria libertaes convulsa, e mesta, Se á
 gloria conduzis de Lysia os Póvos, Da sã
 posteridade a estrada he esta.

Nos intercolumnios, por baixo da grande cimalha á esquerda se lê a seguinte -
 Ouvi da clara, intrepida Nação A voz inteira, ó Lusitano Rei: Dicte o
 Ceo a Formal Constituição, E o interesse commum promulgue a Lei.

Á direita, e no lugar opposto -
 Em Concilio profundo as Sábias Côrtes,
 Que o Ceo nos dá de supplicas cançado,
 Promovendo vereis, por varias sortes, O
 futuro esplendor, e o Bem do Estado.

No intercolumnio esquerdo em plintho alto se verá a Effigie da religião em
 transparente a Busto inteiro, ornada dos competentes attributos, sob a qual se lê a
 seguinte -

Ao Deos de nossos Pais, que vezes tantas
 Tem salvado a tremente Monarchia,
 Gratos cultos se dêm nas Aras Santas,
 Que a mesma Santa Lei nos rege, e guia.

Da outra parte na sua respectiva posição está o quadro da Esperança, igualmente
 illuminado, na acção de haver deposto a ancora, como demonstrativo de ver bem
 logrados os seus mais puros, e cordiaes desejos. Por baixo desta se lê a seguinte -

Raiou da Liberdade a Luz no Douro,
 Ei-la veloz nos muros de Ulisséa!
 Voltareis outra vez, Séculos de ouro,
 Risonhos Tempos de Saturno, e Rhea.

A Intriga, o Despotismo, a Hypocrisia, o Egoísmo jazem agrilhoados debaixo do
 enorme pezo deste Artefacto sumptuoso, consagrado á liberdade da Nação, e á sem-
 piterna Gloria dos Restauradores da Patria. Os lados, e a parte posterior são cobertos
 de ramagens de louro entrelaçadas, que formão um elegante grupo, fazendo frente á
 Rua do Amparo.

Não podemos com a prolixidade, que nos conviria, offerecer agora ao Público
 mais, que um pequeno esboço do mencionado Arco Triunfal, que testemunhando os
 nossos bons desejos, põe igualmente acima de todos os elogios o incontrastavel merito
 do insigne Pintor, e Architecto Domingos Esquiopetta, que por tão plausível occasião
 conseguiu exceder-se, patenteando os prodígios da sua arte, sempre credores da nossa
 geral admiração" ⁽³³⁾.

⁽³³⁾ "Discripção do Arco Triunfal, que os moradores circumvisinhos do Rocio desta Capital fizeram cons-
 truir junto á Rua denominada do Amparo, debaixo da direcção do célebre Pintor, e Architecto Domingos
 Esquiopetta, para receberem com a dignidade, que se torna compatível com as suas proporções, a Illustre
 Junta Provisoria do Supremo Governo do Reino", *O Patriota*, n.º 11, Lisboa, Na Nova Impressão da Viuva
 Neves e Filhos, 9 de Outubro de 1820, s/p, *in fine*.

Desta obra conserva-se hoje, como fiel reflexo documental, um interessantíssimo lenço de seda estampado pertencente ao Museu da Cidade (Lisboa), sendo a muito divulgada água-tinta de António Cândido Pinheiro ⁽³⁴⁾, narrando o triunfal cortejo de 1 de Outubro de 1820 no seu auge, da mesma colecção, muito mais imprecisa quanto àquele aspecto ⁽³⁵⁾.

Um curioso sintoma do empenhamento personalizado dos intelectuais no momento histórico em curso é a carta em que D. Gastão Fausto da Câmara Coutinho (1772-1852) ⁽³⁶⁾, autor dos cinco quartetos hendecassílabos *supra*, solicita ao Redactor do "Diario Constitucional" a publicação de um seu soneto também em apologia do mesmo tema, já que havia sido transcrito na "Mnemosine Constitucional" com graves erros ⁽³⁷⁾.

Por seu turno, o entusiasmo popular manifesta-se sob as mais diversas modalidades, como nesta carta subscrita por "Hum Liberal", a propósito do projectado monumento ⁽³⁸⁾ da autoria de Domingos António de Sequeira:

"Senhor Redactor: — O Monumento que foi proposto ás Cortes para ser levantado no Rocio, tinha dois fins. 1.º eternizar a memoria do dia 15 de Setembro de 1820, em que o Povo de Lisboa unido em sentimento ao do Porto, e Províncias do Norte, depoz o governo despótico, e arbitrário que o oprimia, e instalou hum Governo livre, justo, e todo de sua escolha. O 2.º fim da proposta foi ornar aquella bella praça, e embarçar os perigos e incómodos que alli soffrem os que passeião, ou transitão.

Muitos cidadãos quizerão logo concorrer, subcrevendo para a Obra, e mais ainda, logo que se vio o modelo do pensamento de Sequeira, por ser elegante, e corresponder ao 1.º fim, sendo aliás de pequena despeza. Fallou-se em que alguns Negociantes de probidade, e pessoas de satisfação se declaravão Collectores da subscripção; mas como o Governo ordenou que o Senado fizesse a despeza da mão de obra, encarregando tudo o mais ás Obras Públicas, calou-se a subscripção. O Senado, he verdade que concorre de vontade ou sem ella; mas como he sabido que elle está empenhado, e que não paga por isso aos seus Credores de Juros, etc, he necessario ser ajudado para não termos obra eterna. Assim, rogo a V. m. queira transcrever esta no seu Diario, para que os Collectores appareção, porque muita boa gente quer subcrever para se completar a Obra" ⁽³⁹⁾.

⁽³⁴⁾ Sobre a actividade artística deste militar vd. Henrique de Campos Ferreira Lima, "Alguns documentos relativos às belas-artes plásticas em Portugal", *Museu*, vol. IV, n.º 9, Porto, Círculo Dr. José de Figueiredo, 1945, p. 93.

⁽³⁵⁾ Parece-nos, por isso, que deve ser invertida a relação entre as duas peças apresentada por Ana Paula Rebelo Correia, "Catálogo", *Arte Efêmera em Portugal*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2001, p. 322.

⁽³⁶⁾ Sobre este poeta "elegante, de veia facil e amena", responsável pela Biblioteca da Marinha, vd. Innocencio Francisco da Silva, *Diccionario Bibliographico Portuguez. Estudos de (...) applicaveis a Portugal e ao Brasil*, tomo III, Lisboa, Na Imprensa Nacional, 1859, pp. 136-137.

⁽³⁷⁾ Cf. a reprodução da missiva e do incluso poema *apud* "O Portuguez Constitucional", n.º 16, Lisboa, Na Typographia Rollandiana, 10 de Outubro de 1820, s/p, *in fine*.

⁽³⁸⁾ Sobre esta problemática dos primeiros programas de monumentalização do novo regime vd., por todos, Miguel Faria, "O modelo Praça / Monumento Central na Evolução Urbanística da Cidade de Lisboa", *Actas do Colóquio Lisboa Iluminista e o seu Tempo*, Lisboa, Universidade Autónoma de Lisboa, 1994, pp. 51-96.

⁽³⁹⁾ "Diario do Governo", Lisboa, 11 de Setembro de 1821.

Em 1826, a propósito do Juramento da Carta Constitucional, realizaram-se em Lisboa diversos festejos em 31 de Julho e primeiros dias de Agosto. No respectivo relato, longo e minucioso, era destacada a ornamentação do palacete de José António Pereira, às Janelas Verdes ⁽⁴⁰⁾, alugado ao ostentoso Clemente Alves de Oliveira Mendes e Almeida, enriquecido no Novo Mundo:

"O Representante daquelles Povos, hoje Nação constituída, o Consul Geral do Imperio do Brazil, como Brasileiro oriundo de Portugal, como litterato filho da Lusa Athenas, e no seu character Diplomatico Representante do Augusto Imperador do Brazil, e ainda hoje Rei de Portugal, mostrou a Lisboa e ao Mundo inteiro, da maneira a mais pomposa e digna do importante character em que todas as referidas circumstancias o constituem, quaes os sentimentos são dos Illustres Habitantes do solo banhado pelo Prata e Amazonas para com os seus generosos Progenitores.

A frente do Edificio acima mencionado achava-se decorada com huma sumptuosa illuminação, na qual os mais sublimes pensamentos, a mais elegante architectura, e o melhor gosto e riqueza no adorno disputavão a palma ás mais bem concebidas que Lisboa então apresentou.

Hum rico Espaldar ou Pavilhão Imperial de côr verde, em aureas bordaduras, forrado de arminho, rematando com huma Coroa da mesma Imperial Dignidade, apanhado lateralmente por duas Coroas de carvalho e louro, e sustentados estes elegantes remates por duas lanças triumphaes Romanas, occupava toda a capacidade da varanda, e decorava digna e elegantemente hum amplo espaço no qual se devisavão os seguintes quadros transparentes.

Huma brilhante Estrella de 10 palmos de diametro, no meio da qual se via a Real Effige de S. M. o Sr. D. Pedro IV tendo na mão a Carta Constitucional, e cujo piri-metro circumdávão 19 outras estrellas de hum palmo de diametro, occupava o centro do campo guarnecido pelo Pavilhão Imperial. Esta estrella assim adornada preenchia duas felizes alegorias; huma que PEDRO brilha entre os Reis qual volumoso e radiante Astro entre seus Satelites; porque, primeiro em conceder espontaneo instituições que os mais até agora tem assignado com ensanguentada penna, será bem de pressa seguido por muitos outros, que na Orbita Politica tomarão lugar de Satelites seguidores de seu regular e bem calculado movimento: e outra era o representar a estrella central do cruzeiro do Sul, bem como as 19 que a circumdávão o numero de Províncias do Imperio do Brazil, como se vê no Timbre do seu Escudo.

Sobre o mesmo fundo, hum pouco avançado do arminho do Pavilhão, inferior e lateralmente á estrella havião duas Elipses transparentes, iguaes, circundadas de carvalho e louro, de 6 e 8 palmos de eixos, tendo os maiores verticaes. Estes quadros representavão, o do lado direito, (esquerdo do Observador) S. M. salvando o Genio do Brazil do pricipicio, ás bordas do qual havia sido arrastado pelos horrores da guerra civil, personalizada n' este quadro por huma horrível e medonha Furia. Superiormente a este lia-se «25 de Março de 1824». Ao lado esquerdo (direito do Observador) estava S. M. escudando Lysia com a carta Constitucional, e debaixo dos Reaes Pés se elevava Serpe venenosa, que dardejando em vão esfarpada lingua, vomitando inutil e mortífero veneno, estava prestes a espirar; representando o Despotismo horrível que enros-

⁽⁴⁰⁾ Sobre o gosto artístico deste grande comerciante e armador vd. Agostinho Araújo, *Experiência da Natureza e Sensibilidade Pré-Romântica em Portugal. Temas de Pintura e seu Consumo (1780-1825)*, vol. I, Porto, ed. do Autor para apresentação a provas de Doutoramento em História da Arte na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, subsidiada pelo Instituto Nacional de Investigação Científica, 1991, pp. 81-82.



Fig. 4 - Charles Legrand, *Teatro de S. Carlos*.

cado por tantos Seculos ao colo puro e innocente da desditosa Lysia gemia exangue aos Pés do Grande Monarcha. Coroava este quadro a legenda «29 de Abril de 1826».

Superiormente a cada hum dos arremates do Pavilhão ou Espaldar vião-se duas pyramides quadrangulares de 2 palmos de lado na base sub 6 de altura, e nas duas janellas lateraes achava-se, na do lado direito o Renato de S. M. a Imperatriz do Brazil, e na do esquerdo S. M. a Senhora D. Maria 11 Rainha de Portugal com a Carta Constitucional na mão. O esmalte das mais lindas cores aformoseavão o transparente destes quadros fazendo-os realçar sobre o opáco do Pavilhão.

Copiosa quantidade de lumes, em numero de 1 500, distribuídos pelas linhas principaes d Architectura da illuminação, do Edifício, seus cunhaes, porticos, etc. em cristaes verdes e amarellos (cores Nacionaes do Brazil), azues e brancos (cores Constitucionaes em Portugal), accusavão a forma do edificio, a fachada da illuminação, e realçavão os expressivos, maravilhosos, e gratos objectos que nella se representavão.

A frente do Edifício assim guarnecida apresentava o mais delicioso prospecto. Recahia principalmente a attenção sobre a grande estrella de que primeiro fallámos. Os lumes que a guarnecião erão contidos em cristaes facetados, de fina lapidação, os quaes immittindo raios luminosos em diversas direcções, quebrando-se este;, mutuamente, e reflectindo-se, apresentavão por meio d' estes fenomenos opticos tal illusão, que punha os espectadores na duvida do local que precisamente occupava a mesma estrella, bem como da natureza do adorno que a resplandecia. Tomava parte neste illusão e belleza o circuito das 19 estrellas guarnecidas similhantemente áquella.

Muito foi para sentir que tão rica illuminação não correspondesse a hum espacoso lugar, a fira de facilitar aos Espectadores a possibilidade de a disfrutarem de frente, a huma proporcionada distancia.

Esta peça, em todo o seu desempenho é devida ao celebre, e muito conhecido Artista Pintor do Real Theatro de S. Carlos o Senhor Domingos Antonio Schiopeta⁽⁴¹⁾.

Foi então naturalmente nesta última qualidade (já antes assegurada, aliás, de 1818 a 1822)⁽⁴²⁾ que lhe competiu também, nas mesmas três noites festivas, grande responsabilidade no espectáculo aí realizado:

"Rompia a Scena hum Elogio Dramatico em Muzica, «A Regia d' Astréa» (...) Nereo havendo protegido nos mares a Carta Constitucional, que ELRei o Sr. D. PEDRO IV lhe confiou, apresenta-se por ordem de Jupiter no Ceo d' Astréa, a que tambem concorrem depois delle Minerva, Mercurio, Lysia, e O Genio Lusitano para assistirem ao solemne festejo preparado na Regia da dita Deosa por motivo das sabias instituições que vão felicitar o Reino de Portugal.

A Deosa comparece sentada no seu Throno cercada pelas virtudes, e os Genios Celestes, e depois das mais vivas demonstrações de jubilo offerece aos Espectadores a Effigie do Sr. D. PEDRO IV e a da Sr. D. MARIA II. Está o primeiro em acção de entregar á Filha a Carta Constitucional da Monarchia Portugueza, a cuja vista ouve-se o concerto de um Hymno festivo analogo a esta circumstancia. Pensamentos escolhidos dos melhores Authores de Muzica formavão a composição desta peça, que terminava com o canto do Hymno de S. M. o Sr. D. PEDRO IV, o qual se repetio grande numero de vezes, conservando-se em pé todas as pessoas que estavam presentes em quanto se cantou o mesmo Hymno, que foi applaudido com o mais excessivo entusiasmo. Seguio-se a representação da grande Opera «Simiramis» do immortal Rossini, intermediados seus Actos com a nova dança «os Mineiros de Livonia».

As decorações; isto he, o senario, e vestuario tanto do Elogio como da Dança, era novo, rico, e elegante, e de hum gosto superior no matizado das cores.

Nos intervallos dos Actos, e ainda durante as scenas espalharão-se Poesias impressas: flores em grande quantidade, reluzentes estrellas douradas indicando a nova idade de ouro que a Constituição vai começar, e grande quantidade de C.C. também em folha de ouros, significando que em caracteres deste metal deve ser gravada a doce palavra «CONSTITUIÇÃO». Porem o que mais desenvolveo o publico entusiasmo foi a leitura, e recita de maravilhosas Poesias que então se ouvirão (...).

Toda a Corte, Corpo Diplomatico, principaes Authoridades Civis e Militares em grande e ostensiva magnificente Galla se achou presente a este luzido Espectaculo, no qual se vião as Sr.^{as} em grande parte vestidas, e adornadas de azul e branco.

Honrou este Theatro na segunda noite a Sr. INFANTA REGENTE acompanhada das Sereníssimas Sr.^{as} Suas Manas (...).

⁽⁴¹⁾ Hum Cidadão Constitucional, *Relação dos Festejos que tiverão lugar em Lisboa, nos Memoraveis Dias 31 de Julho, 1, 2, etc. de Agosto de 1826. Por ocasião do Juramento prestado d Carta Constitucional decretada e dada d Nação Portugueza pelo seu Legitimo Rei o Senhor D. Pedro IV Imperador do Brasil, por (...)*, Lisboa, Na Typ. de J. F. M. de Campos, Anno de 1826, pp. 13-16.

⁽⁴²⁾ [João Pereira Dias], *Ob. cit.*, p. 30 e Idem, *Cenógrafos italianos em Portugal*, Lisboa, Instituto de Cultura Italiana em Portugal, 1941 (sep. de "Estudos Italianos em Portugal", n.º 4), p. 8. Não pudemos confirmar a afirmação (cf. Ernesto Vieira, *Diccionario Biographico de Musicos Portuguezes. Historia e Bibliographia da Musica em Portugal*, vol. II, Lisboa, Typographia Mattos Moreira & Pinheiro, 1900, p. 289) de ter sido também pintor, architecto e maquinista do Teatro da Rua dos Condes, ressaltando, porém, que aquele autor é, globalmente, considerado assaz credível - cf. Manuel Carlos de Brito e David Cranmer, *Crónicas da vida musical portuguesa na primeira metade do século XIX*, Lisboa, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1990, p. 14.

A Sr. INFANTA REGENTE, e Sua Mana a Sr. D. Anna de Jesus Maria estavam vestidas de branco e azul incluindo os toucados, e a Serenissima Sr. D. Maria d' Assumpção de côr de roza e branco (...).

O Retrato de S. M., e de Sua Augusta Filha com que arrematava o Elogio he producção do celebre Artista Pintor do Theatro o Sr. Domingos Schiopetta" ⁽⁴³⁾.

Na verdade, Schiopetta algo vinha operando também nas franjas superiores do mercado retratístico, com correctos trabalhos de meio corpo (ou cerca) e corpo inteiro.

Estão no primeiro caso o retrato de D. Miguel Pereira Forjaz Coutinho Barreto de Sá e Meneses, Secretário dos Negócios Estrangeiros, da Guerra e da Marinha (e 9.º Conde da Feira, em 1820, escassos meses antes da Revolução o derrubar), em oval, fardado e ostentando a comenda de Avis. Como foi passado a gravura, aberra e dedicada ao governante por Francisco Tomás de Almeida, beneficiando ainda de



Fig. 5 - Domingos Schiopetta / Francisco Tomás de Almeida, *D. Miguel Pereira Forjaz Coutinho*

⁽⁴³⁾ Hum Cidadão Constitucional. *Ob. cit.*, pp. 88-90 e 91.

correções de seu mestre Bartolozzi ⁽⁴⁴⁾, a pintura de Schiopetta é seguramente anterior a 2 de Março de 1815, data do falecimento do florentino; e bem poderá ser de 1812, ano em que o notável reorganizador do exército foi promovido a Tenente-General, posto que consta já da inscrição e que é enfaticamente sinalizado, na margem inferior e ao centro, por aparatosa panóplia sob as armas dos Pereiras.

Também o de D. Pedro IV, em 1826 (com a abdicada coroa do Reino numa mesa e a mão direita do combatente da Liberdade outorgando a Carta Constitucional), que delineou propositadamente para a gravura de Gregório Francisco de Assis e Queiroz, elegível para o melhor período deste autor ⁽⁴⁵⁾, líder dos abridores de estampa após o passamento de Bartolozzi.

E outrossim o do cronista da Casa do Infantado D. Fr. Joaquim de Meneses e Ataíde (1765-1828), "Concelheiro d' Elrey, Pregador da Real Peçoa, e Par do Reino", já como Bispo de Eivas, passado à pedra litográfica por Maurício José Sendim ⁽⁴⁶⁾, um dos mais fecundos e qualificados praticantes desta nova arte ⁽⁴⁷⁾.

Ao segundo grupo pertencem as telas representando D. Fr. José Maria de Sant' Anna Noronha e D. Fr. Manuel da Encarnação Sobrinho, assinadas e datadas de 1824 e 1825 ⁽⁴⁸⁾, anos em que aqueles religiosos foram sagrados Bispos de Bragança e Miranda, e de Nemesis, respectivamente ⁽⁴⁹⁾.

Talvez fossem, afinal, a sua formação e prática teatrais o garante de algum nome, numa curta vida de que pouco sabemos (mas, por certo, mais do que por regra se vai repetindo) ⁽⁵⁰⁾. Na verdade, a intensidade dos acontecimentos do seu tempo facilitava o êxito rápido da retórica inflamada, do elogio dramático, da música narrativa... Um pintor "maquinista e teatral" convinha com certeza para entender figurativamente a História, que corria à desfilada mas era imperioso tentar memorizar nos corações.

"Para se porem cousas em memoria, I Que merecem de ter eterna gloria" - justificava em pórtico o autor de uma já referida relação, citando "Os Lusíadas" ⁽⁵¹⁾. Pelo

⁽⁴⁴⁾ Ernesto Soares, *Francisco Bartolozzi e os seus discípulos em Portugal*, Gaia, Edições Apolono, 1930 (colec. "Estudos-Nacionais sob a égide do Instituto de Coimbra"), p. 61.

⁽⁴⁵⁾ Ernesto Soares, "Subsídios para a História da Gravura Artística em Portugal. Dados biográficos do gravador Gregório Francisco de Assis e Queiroz", *Arqueologia e História*, vol. VI, Lisboa, Associação dos Arqueólogos Portugueses, 1928, p. 45 e A. Tibúrcio de Vasconcelos, *Sociedade Martins Sarmiento. Coleção de estampas e índice de gravadores*, Guimarães, 1931 (sep. da "Revista de Guimarães", vol. XLI), p. 33.

⁽⁴⁶⁾ Ernesto Soares e Henrique de Campos Ferreira Lima, *Dicionário de Iconografia Portuguesa (Retratos de Portugueses e de Estrangeiros em relações com Portugal)*, vol. II, Lisboa, Instituto para a Alta Cultura, 1948, p. 424.

⁽⁴⁷⁾ Sobre este artista vd. Carlos Telo Rodrigues, *Maurício José Sendim. Professor e Litógrafo (1790-1870)*, 3 vols., Dissertação de Mestrado em História da Arte em Portugal apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto (sob a orientação de Agostinho Araújo), Porto, 2001.

⁽⁴⁸⁾ Gabriel Pereira, *Notícia dos retratos em tela*, Lisboa, Bibliotheca Nacional de Lisboa, s/d [1903], p. 7.

⁽⁴⁹⁾ José Barbosa Canaes de Figueiredo Castello-Branco, *Estudos biographicos ou noticia das pessoas retratadas nos quadros historicos pertencentes á Bibliotheca Nacional de Lisboa*, Lisboa, Na Loja do Editor, F. A. da Silva, 1854, pp. 156 (n.º 114) e 165-166 (n.º 132).

⁽⁵⁰⁾ Vd., por exemplo não longínquo, "As Personagens / Artistas", *D. João VI e o seu tempo*. Exposição. Palácio Nacional da Ajuda (Galeria de Pintura do Rei D. Luís), Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, Maio-Julho 1999, pp. 361-362.

⁽⁵¹⁾ Hum Cidadão Constitucional, *Ob. cit.*, no rosto.

que já nos é possível conhecer, Schiopetta fez, pelo menos, cinco diversas peças de arte efémera para dar sistema de representação e a historicidade possível (isto é, segundo o quadro mental vigente: alegórica) a um próximo passado demasiado rápido, tenso, quase sempre violento; e fez cinco retratos de circunstância, exigidos por momentos biográficos que, sem dúvida, os seus clientes sentiam ser necessariamente dignos de celebração presente e, sobretudo, futura.

Domingos Schiopetta terá falecido pelos meados da década de 30, cerca dos cinquenta anos de idade. No começo do Verão de 1837, com efeito, a sua fama de arranjador e compositor de temas sentimentais ressoa já postumamente nas ironias com que Almeida Garrett castiga os costumes coevos: "E as manas são tres graças fuscas e amarellas, de chapéus de papelão azul á Constituição - vestidos verdes e sapatos roxos, que desesperam com o meu amigo por elle preferir a mana Carlota, que é um tanto menos hedionda - e canta ao piano, *N' uma deserta praia*, por alma de Schiopeta, de harmoniosa memoria" ⁽⁵²⁾.

A sua memória ficaria, na verdade, excessivamente presa à popularidade fácil das modinhas (algumas publicadas no "Semanario Harmonico" ⁽⁵³⁾), o que pode explicar a alusão garrettiana), tendendo a esquecer-se que à música apenas se podia dedicar (a par de tantíssimos contemporâneos, e desde os mais elevados níveis sociais) como amador ⁽⁵⁴⁾.

O trecho seguinte, publicado já nos inícios do último quartel do século, se evoca com rigor o tipo de fama mais vulgar que lhe cabia na década de 30, terá por outro lado não pouco contribuído para a redução da imagem de Domingos Schiopetta, esbatendo-se, no seio da melómana sociedade oitocentista, o registo da sua actividade profissional como arquitecto decorador, pintor e litografo:

"E a propósito do mesmo Rosini, ajoujarei aqui, por que se não perca, uma pequena anecdota authênica, e que se passou em Paris, poucos annos antes que o grande compositor morresse, com uma Senhora Brasileira, que eu conheci, e que cantava de modo que faria honra ao tablado de uma òpera (...).

N' uma sociedade - não me lembra agora bem se foi em casa do próprio Rosini, parece-me que sim - cantou a dita Menina (que então ainda o era) algumas árias ou trechos de musica Italiana, com grande approvação do exímio Mestre, que então pediu á Senhorita, lhe cantasse alguma canção ou modinha Brasileira; querendo, dizia, fazer idéia do estilo musical do paiz.

Para fazer-lhe a vontade, começou ella a cantar uma canção ou modinha portugueza nas palavras; mas em breve Rosini a interrompeu com bonhomia, dizendo-lhe: - «Oh, cela est ma pauvre musique; je voulais entendre quelque chose de vraiment Brésilien» (...).

A *pobreza* da musica de Rosini é bem conhecida e apreciada; porem não me admiraria, se o retalho que a Cantora Brasileira ia dar, fôsse alguma d' aquellas modi-

⁽⁵²⁾ O *Entre-Acto*, *Jornal dos Theatros*, 1.º anno, n.º 13, Lisboa, 14 de Junho de 1837, Typ. de António José da Rocha, p. 38.

⁽⁵³⁾ Ernesto Vieira, *Ob. cit.*, vol. II, p. 289.

⁽⁵⁴⁾ Sobre a actual revalorização musicológica de Schiopetta vd. Manuel Morais (selecção, revisão e notas), *Modinhas, Lunduns e Cançonetes. Com acompanhamento de Viola e Guitarra Inglesa (Séculos XVIII-XIX)*. Prefácio de Rui Vieira Nery. Lisboa, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, Junho de 2000, pp. 151-177.

nhas que, ha 40 e tantos annos, um *Schiopetta* (creio era a sua graça, ou cousa assim), do nosso theatro de S. Carlos, compunha em Lisboa, de retalhos das óperas Italianas, applicando-lhe palavras Portuguezas.

Lembra-me, que, n' uma de minhas visitas a Lisboa, indo eu comprar a casa de um vendedor de musicas, por ahi perto do *Loreto*, umas 60 e tantas modinhas Portuguezas, que trouxe para Londres (quasi todas manuscritas), em 1830, tive de pôr de parte, em quanto as ia escolhendo, uma quantidade de outras, que se annunciavam como do amigo *Schiopetta*; e não eram mais que troços ou retalhos de óperas Italianas, principalmente das de Rosini, se bem me recordo, com palavras Portuguezas assim ou assado" (⁵⁵).

Não é de excluir que António Ribeiro Saraiva tivesse aqui, mesmo involuntariamente, cruzado efectivas reminiscências pessoais com o peso de leituras de algum modo correntes na Europa culta, onde a voga de livros (de viagens e não só) sobre Portugal foi importante no seu e no anterior séculos. Neles a matéria musical occupava frequente destaque, por vezes com notável detalhe:

"Speaking of the opera, we are naturally led to notice the character of the national music, called *modinha* (a word pobably derived from the Latin *modus* - harmonic disposition of measures), which is distinguished by peculiar features from the popular melodies of all other nations in its modulation.

These Portuguese airs, and particularly the Brazilian modinhas, original specimens of which are enclosed for your better comprehension of their nature, are singularly beautiful and simple, both as to their accompanying words, and as to the composition of the music. They are generally expressive of some amatory, tender, or melancholy sentiment, of hope or despair, and their effect is such, that, when well accompanied by the voice and guitar, (...) they are often known to elicit the tears of the audience, however accustomed to their frequent repetition.

It would be well if the Portuguese confined themselves to their native harmony, instead of attempting the Italian style; to do justice to which, even the talents of the great pianist of Portugal, Bontempo, notwithstanding his just reputation, can scarcely be pronounced as quite equal, not to mention the inadequate pretensions of Portogallo, and his brother, Simão Portugal, José Mauricio (a Brazilian Mulatto), and many other musica] composers, whose names are well known and even much respected at Lisbon.

(...) The general character of the portuguese modinha is now scarcely any thing better than spurious plagiarisms from Rossini and other Italian masters; and in a large collection which we have purchased of the manufacture of da Costa, Franchi, and Schiopetta, as might naturally be expected, the original character of the Italian source is too plainly perceptible.

It is asserted of Schiopetta, that he is an excellent player on the guitar, and can compose verses with facility; but, though equal to the mental conception of a modinha, that he is unable to give existence to his own ideas in musical characters.

His system appears to be, for he has a remarkably fine ear, to carry away from the opera a few bars out of some Italian composition, which has peculiarly affected

(⁵⁵) A. R. Saraiva, *Saraiva e Castilho (Segunda Parte). A propósito de muita cousa. Miscelaneas Prosaicas e Poéticas; com os quatro poemetes: o Natal - o San João - a Semana Santa - o Entrudo, na minha terra*, Londres, s/n, 1877, pp. 166-167.

his imagination, as the thesis or subject of his modinha, which he speedily works upon his guitar into a regular form, adapting his poetic effusion to the corresponding sentiment of the harmony; but he is obliged to have recourse to a more scientific friend to write down the notes of his modinha, as he plays off the air.

Beautiful, full of pathos and sentiment, as most undoubtedly his compositions must be admitted to be, yet there is that indescribable originality of character wanting to the perfection of their excellence, which you will find constituting the powerful charm of the three modinhas which are now sent you, and to which we have listened with a sort of melancholy ondolence for hours and hours, insensible to every thing else but the enchanting effect of their melody" (⁵⁶).

Conclusão

Em longa conjuntura gravemente desfavorável, vários membros de uma família de origem romana, de modesto nível social mas hábeis em diversos ofícios e na adaptação ao gosto das clientelas, deixaram algum rasto no mercado lisboeta. Este caso, interessando ao estudo do prolongamento epigonal das células familiares e seu largo peso na aprendizagem (e mesmo produção) de Arte na Época Moderna em Portugal, tanto quanto à definição das linhas medianas do nível de consumo, não deixa de conter, no seu mais versátil protagonista, momentos de qualidade estética superior, como sucede com as *Seis vistas de Sintra e Colares*, que, só por si, exigem uma atenção que não cabe aqui cumprir (⁵⁷).

Apêndice

Doc. 1 - Requerimento de Admissão. 1830.07.04

"Senhor

Diz José Squioptta, actualmente contando unicamente a idade entre doze a quatorze annos, que o supplicante desde a sua mais tenra idade, se tem dedicado ao estudo das Bellas Letras, mostrando que o seu adiantamento provém de huma inclinação natural, e não de huma austera educação; e porque fructos desta natureza he que se tornão raros, e uteis á Sociedade, e ás Artes, e que tantos progressos tem feito em todas as Epcocas em que se tem lançado mão de genios emprehendedores, por isso convencido destes princípios, da natureza do seu genio, de que Rafael trocando o Cajado pelo pincél, foi admirado depois pelas suas obras, e porque singularmente Vossa Magestade decedido protector das

(⁵⁶) W. M. Kinsey, *Portugal Illustrated; in a series of letters. By the Rev (...), B. D. Fellow of Trinity College, Oxford; and Chaplain to the Right Honourable Lord Auckland. Embellished with a Map, Plates of Coins, Vignettes, Modinhas, and various Engravings of Costumes, Landscape Scenery, &c.*, 2. edition, London, Published for the Author, by Treuttel and Würtz, Treuttel Jun. and Richter, Foreign Booksellers to the King, 1829, pp. 67 e 68-69.

(⁵⁷) Tábua das ilustrações: Figs. 1 - Gravura (reprod. de *D. João VI e o seu tempo...*, p. 286); 2-Gravura, água-tinta (reprod. de José Mattoso, direc. de, *História de Portugal*, Vol. V: *O Liberalismo. 1807-1890*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, p. 58); 3 — Lenço de seda estampada (reprod. de AA. VV., *Arte Efémera...*, p. 323); 4 - Litografia (reprod. de *D. Pedro d' Alcântara de Bragança...*, p. 80); 5 — Gravura (reprod. de Angelo Pereira, *D. João VI, Príncipe e Rei*. Vol. III: *A Independência do Brasil*, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, 1956, pp. 48-49).

Artes, e Sciencias, não aspirando a outra alguma cousa, se não o bem estar de seus vassallos, por isso, e pelo mais que ha de superior a indefectivel Justiça de Vossa Magestade humilde e respeitosa

P. [ede] a Vossa Magestade que por effeitos de sua Real Munificencia se digne mandalo admittir na Aula d' Architectura e Dezenho estacionada no Convento dos Caetanos, Vocação que de novo deza fia a sua alma, mandando logo matricular, a fim de seguir o Curso estabelecido.

Lisboa 4 de Julho de 1830

José Squioppta."

IAN / TT, Ministério do Reino, Cx. 1118, Maço 995.

Doc. 2-Ofício. 1830.10.18

"Illm.º e Exm.º Senhor

Determinando o Alvará de 23 d' Agosto de 1781, que os indivíduos que se propuzerem para Discípulos das Aulas Regias de Desenho de Figura, e Architectura Civil, sejam examinados em lêr, escrever, e nas quatro operaçoens fundamentaes d' Arithmetica, passando depois a desenhar alguns princípios, para se conhecer do seu talento: He quanto tem passado, por estes exames, e provas determinados na lei, que tenho a honra de informar a V. Ex.^a os Requerimentos dos pertendentes. Como ao presente seja o numero dos Discípulos, e dos que estão a provar, tal, que ocepão todos os lugares nas Aulas, rogo a V. Ex.^a me permita demorar os Requerimentos, não só os que me forão remetidos em data de 14 do corrente, como os que de futuro o forem, até que vagando lugares possão sêr admitidos pela antiguidade das suas pertenções.

Deos guarde a V. Ex.^a Lisboa 18 de Outubro de 1830.

Illm.º e Exm.º Senhor Conde de Basto.

João Jozé Ferreira de Sousa."

IAN / TT, Ministério do Reino, Cx. 1118, Maço 995.

Doc. 3. Consulta. 1832.08.13

"Levando á Real Prezença parte dos requerimentos dos Collectados para o Emprestimo aberto pelo Decreto de 12 de Novembro de 1831, que em execução do Avizo de 12 de Maio deste anno representarão a impossibilidade de pagar, pelo seu estado decadente de fortuna.

Senhor = Foi Vossa Mag.^{de} Servido Ordenar por Avizo de 12 de Maio ultimo expedido pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, que a Real Junta do Commercio, remetesse com a brevidade possível á dita Secretaria de Estado, huma conta da importancia que faltava para se prehencher o computo do emprestimo aberto pelo Decreto de 12 de Novembro do anno ultimo relativo á Praça de Lisboa, com designação dos indivíduos a que respeita a mencionada importancia, e declaração separada dos mandados izentar como Estrangeiros. Outro sim que a mesma Real Junta em vista da referida conta consulte declarando quaes dos individuos nella mencionados, tem, pelo seu estado de fortuna decadente, absoluta impossibilidade de concorrer com as quantias que lhe forão lançadas.

Recebida esta Real Ordem ordenou logo o Tribunal á sua Contadoria, que formalizasse a Conta exegida; e chamou por Editaes de 14 do referido mez, aquelles collectados, que estivessem no cazo do Regio Avizo, a apresentarem os seus Requerimentos competentemente instruidos.

Subio effectivamente a Conta á Secretaria de Estado da Fazenda em 17 do dito mez de Maio; e pelo que respeita aos requerimentos dos Collectados á medida que hião entrando no Tribunal se enviarão ao Dezembargador que serve de Conservador dos Privilegiados do Commercio, para que procedendo ás necessarias averiguações informasse com o seu parecer.

Seguindo a ordem em que os requerimentos se receberão, hirá o Tribunal expondo a Vossa Mag.^{de} o contheudo de cada hum; a informação, e a Resposta Fiscal que lhe são relativas.

(...) Bernardino Antonio da Cunha, Ourives da Prata, expoz: Que tendo sido collectado em 800\$000 rs, não lhe fora possível poder prehencher a referida quantia, pois suposto pessua tres pro-

priedades de Cazas, e tenha a sua loja guarnecida com alguma prata, não tem quanto chegue para satisfazer a seus Credores, e ás penções a que se ve obrigado, e a que o estão os predios que vierão ao seu Cazal por cabeça de sua Mulher, de maneira que a grandes esforços, e a novos empenhos a que se sujeitou conseguiu apromptar 400\$000 rs com que por tres vezes entrou no respectivo cofre, e por não poder apromptar o resto sofrera Sequestro em seus bens: Que não fora por falta de vontade, que deixara de cumprir as Reaes Ordens, tanto pelo Amor que consagra á Sagrada e Real Pessoa de Vossa Mag. , como por fiel Vassallo, e verdadeiro Portuguez; mas sim pelo seu estado precario; pois os predios que pessue não chegão para pagar o que deve, nem o estabelecimento da Loja chega para sustentarse, a sua Mulher, filhos, e Irmãos, família que excede a oito pessoas: Que pelo documento N.º 1 mostrava estar devendo a Luis Henriques da Cunha 15:340\$120 rs, com data de Março de 1829, a que está responsavel com o seu correspondente juro: pelo documento 2.º fazia certo, que pagava de juros em cada hum anno 235\$000 rs; pelo 3.º e 4.º que pagava mais 240\$000 rs; o que tudo com as penções excede em cada hum anno a 1:260\$000 rs, captivo de Décimas, e concertos, alem dos quartos que ficavão divolutos, o que fazia não chegar o rendimento a 1:000\$000 rs: e demonstrando assim que lhe era impossível ajuntar dinheiro ou ter sobrecellente; Supplicava a Vossa Mag.^{de} Houvesse por bem dispençalo da pena, e da collecta, Mandando-lhe levantar o Sequestro.

E informando o referido Ministro disse: Que os documentos juntos pelo Supp.^{te} mostravão as dividas a que estava obrigado: que o Summario, cujas testemunhas não são indignas de credito confirmavão sua declaração, em quanto ao estado de sua fortuna: que as averiguações do Solicitador havião sido infructíferas; mas entre tanto era certo que de todos estes documentos não ficava demonstrada a impossibilidade de pagar, mas só grande dificuldade de pagar em tempo toda a collecta; por isso não sendo possível a elle informante calcular se houve porporção na finta; considerando que o Supp.^{te} ja entrara com metade daquella quantia, no que mostrara dezejo de cumprir, parecia-lhe que devia ser aliviado da pena, e também de todo, ou parte do resto da Collecta, segundo se apurar, que não forão exactas as informações que a seu respeito teve a Junta Collectante.

E sendo ouvido o Dezembargador Procurador Fiscal disse = Quanto á Collecta não pode ser deferido: porque não esta na absoluta impossibilidade de a poder pagar: Quanto á pena, fíat Justitia.

E parecendo ao Tribunal que conviria ser o Supp.^{te} admitido a jurar a quantia com que mais poderia contribuir nas suas circunstancias, assim o mandou, e comparecendo o Supp.^{te} jurou por termo perante o deputado que serve de Secretario: que com deficuldade apromptara os 400\$000 rs com que havia entrado; que em consequencia do Sequestro ja dois inquilinos dos seus predios havião entrado com 24\$000 rs cada hum; e que dezejando elle Supp.^{te} mostrarse bom Vassallo, entrará mais com a quantia de 52\$000 rs, prefazendo ao todo 500\$000 rs, e que isto he o mais com que pode contribuir.

(...) Maurício Joze Dias, expoz: Que he Mestre Ourives do Ouro, mas sem loja, e com caza de trabalho na Rua nova do Carmo, aonde he morador ha mais de trinta annos, vivendo do seu trabalho braçal, o que era bem publico: Que em consequencia do Edital de 14 de Maio vinha declarar as razões que lhe assistem para não poder entrar com a quantia em que fora collectado, e vem a ser: Que he bem notoria a grande falta de Commercio que ha annos se experimenta, da qual tem resultado a falta de interesses aos Capitalistas, aos Proprietarios; e por consequencia aos Operarios, havendo muitos destes que por falta de tranzações daquelles, tem fechado as suas Officinas, ficando reduzidos á indigencia, a cujo estado chegará elle Supp.^{te} se Vossa Mag. ^e, como bom Pay, e o melhor dos Soberanos não dera a sabia providencia constante do mesmo Edital, com a qual esperava ser contemplado em o numero dos dezobrigados, não só pelas razões expostas, mas porque não he Capitalista, nem proprietario, e hum simples Operario que trabalha para a Corporação dos Ourives, tendo sofrido grandes prejuízos pela falta de encomendas de huns, e do pagamento de outros, sendo-lhe por isso mui custozoa a conservação de sua caza de trabalho, e a sustentação de sua numeroza família.

Informando pois sobre esta Supplica o referido Dezembargador Conservador, disse = Que pela Certidão N.º 1 se via que o Sequestro se fizera em pessas de ouro, e prata, pertencentes ao Officio do Supp.^{te}: o Summario de testemunhas, e informação do Solicitador dizião que elle nada mais tinha.

Que não julgava seguros os 2:000\$000 rs no valor dos bens Sequestrados; e que deficultozissimo seria ao Supp.^{te} vender por preço razoavel a tempo de satisfazer a Collecta; e á vista do exposto, elle informante, não podia deixar de ter por excessiva a mesma Collecta, se a Commissão Collectante não tiver outros dados em que se fundar; concluindo com o parecer de que o Supp.^{te} devia ser aliviado da pena, e da parte da Collecta que segundo a informação da Commissão, se tivesse por excessiva.

E sendo ouvido o Dezebargador Procurador Fiscal, respondeo = Quanto á Collecta não pode ser deferido, não tendo absoluta impossibilidade de pagar: quanto á pena, fiat Justitia.

(...) A vista pois das referidas informações do Conservador, das averiguações Judiciaes a que elle procedeo, das Respostas Fiscaes, e dos conhecimentos particulares, que ha sobre as circunstancias de alguns destes Collectados.

Parece á Real Junta do Commercio o seguinte: (...) 3.º: Que os requerimentos de (...) Bernardino António da Cunha [colectado] em 800\$000; (...) de Maurício Joze Dias [colectado] em [em branco]: 000\$000 rs: Que os requerimentos pois de todos estes Collectados, parece ao Tribunal são dignos de favoravel deferimento, Havendo Vossa Mag. por bem de perdoar aos Supp.^{tes} pelo menos as respectivas pennas que lhes forão impostas, em attenção a provarse pelas averiguações a que procedeo o Conservador, e por algumas informações particulares, que em geral houve excesso nas quantias que lhes forão lançadas, e que este excesso até foi grande a respeito dos primeiros sete Recorrentes.

Bernardino Antonio da Cunha dando logo 400\$000 rs e promettendo dar mais 58\$000 rs, os quaes, os 48\$000 rs recebidos dos dois Inquelinos prefazem a quantia de 500\$000 rs, fez hum exforço superior ao seu estado de fortuna. (...)

Real Junta do Commercio 13 de Agosto de 1832 = Marquez Mordomo Mor. P.

Joze Manoel Placido de Moraes = João Thomaz de Carvalho = Luis Antonio

Rebello = Joze Antonio Gonçalves = Joze Omellas da Fonseca Napoles e Silva"

IAN / TT, Lisboa, Junta do Comércio, Livro 168 (65), fls. 70-70v., 76v.-77v., 89-89v., 91-92v.